

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### Despacho n.º 14/CMSCZ/2024

**Sumário:** Nomeando Hermenegildo Pereira, Técnico superior Nível I, Licenciado em Contabilidade, Administração e Auditoria, para exercer a função de Coordenador do Gabinete de Unidade Gestão Aquisição pública, Auditoria Interna e Jurídica.

Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz

Nos termos do disposto da alínea d) no n.º 2 do artigo 92º dos Estatutos dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, estabelece que a Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como da gestão corrente, nomear o Sr. Hermenegildo Pereira, funcionário da Câmara Municipal de Santa Cruz, Técnico Superior Nível I, Licenciado em Contabilidade, Administração e Auditoria, para exercer a função de Coordenador do Gabinete de Unidade Gestão Aquisição pública, Auditoria Interna e Jurídica, em regime de comissão ordinária de serviço com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal Santa Cruz, aos 11 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal,  
*Carlos Alberto Gonçalves Silva.*